



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 45/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02/05/2025

(Servidor)

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir função gratificada, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, “e”, da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora a seguir para exercer a função gratificada conforme a seguir:

I – Danila Aparecida Carvalho Pena – Coordenador Responsável Técnico do Pronto Atendimento;

§1º. A servidora nomeada para a Função Gratificada receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de maio de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal